



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 027/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.054010/10-56,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **Janes dos Santos Herdy**, referente ao pagamento retroativo dos efeitos financeiros da Progressão Funcional, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 25 de janeiro de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente